



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Portaria 137/2026 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 22 de maio de 2026.

“Dispõe sobre o desligamento de servidora pública efetiva em razão da concessão de aposentadoria pelo INSS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. MARIA DAS MERCÊS CARVALHO SILVEIRA, CPF nº 274.540.533-00, servidora pública efetiva do Município de Massapê do Piauí, teve concedido benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade pelo Instituto Nacional do Seguro Social — INSS;

CONSIDERANDO que, conforme Carta de Concessão emitida pelo INSS, o benefício nº 237.942.443-2 foi concedido em 18/05/2026, com início do benefício em 05/01/2026, no valor inicial de R\$ 2.260,37;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora junto aos registros administrativos, folha de pagamento e setor de recursos humanos do Município;

CONSIDERANDO que a aposentadoria implica a necessidade de adoção das providências administrativas cabíveis quanto ao desligamento do vínculo funcional, observada a legislação municipal aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formalizado o desligamento do vínculo funcional da servidora pública efetiva **MARIA DAS MERCÊS CARVALHO SILVEIRA**, inscrita no **CPF nº**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



274.540.533-00, dos quadros funcionais do Município de Massapê do Piauí, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para atualização dos assentamentos funcionais da servidora, bem como para exclusão da folha de pagamento municipal, observando-se eventuais verbas rescisórias ou direitos administrativos legalmente devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da data de regularização do desligamento funcional, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE MAIO 2026.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI